



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 117

Concede RTIDE a FRANCISCO GONÇALVES MAGAN.

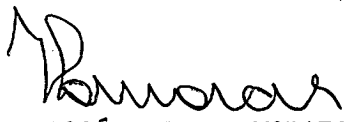
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a FRANCISCO GONÇALVES MAGAN, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS-CC-01, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-01, a contar de 02 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA

Revogado Conforme
Decreto N.º 006 / 91
Quasi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.890 de 04/02/89
Jaus
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS